



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA GP Nº 7, DE 18 DE MARÇO DE 2026

Prorroga os efeitos da [Portaria GP nº 2, de 16 de janeiro de 2026](#), que determinou a suspensão do atendimento presencial para consulta de autos físicos no Arquivo Central do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma que especifica.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da [Portaria GP nº 2, de 16 de janeiro de 2026](#), prorrogada pela [Portaria GP nº 6, de 23 de fevereiro de 2026](#), que determinaram a suspensão, no período de 20 de janeiro a 22 de março de 2026, do atendimento presencial para consulta de autos físicos no Arquivo Central do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, da suspensão do atendimento presencial no Arquivo Central, em razão do andamento dos trabalhos de otimização dos espaços da Unidade Administrativa III e das ações relacionadas ao projeto de incremento à eliminação de autos e ao tratamento de recomendações de auditoria;

CONSIDERANDO os termos do despacho proferido nos autos do Processo Administrativo Virtual PROAD nº 2079/2026 (doc. 20),

RESOLVE:

Art. 1º Ficam prorrogados, até o dia 21 de abril de 2026, os efeitos da [Portaria GP nº 2, de 16 de janeiro de 2026](#).

Parágrafo único. Ficam mantidos os efeitos da [Portaria GP nº 6, de 23 de fevereiro de 2026](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.